

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MAUÁ HIGH YIELD - FII
CNPJ Nº 36.655.973/0001-06

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2021

1. DATA, HORA, LOCAL:

Às 10:00 horas do dia 24 de junho de 2021, realizada *remotamente* a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 - 6º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, tendo em vista: (i) os desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19) no país, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas em um único ambiente fechado, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS); e (ii) o item VI da Deliberação nº 849 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 31 de março de 2020.

2. MESA:

Presidente: Reinaldo Garcia Adão.

Secretário: Maurício Magalhães.

3. PRESENÇA:

Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MAUÁ HIGH YIELD - FII**, inscrito no CNPJ sob nº 36.655.973/0001-06 (“Fundo”), de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia, nos termos do Artigo 28, parágrafo quinto, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada (“Instrução CVM 356”) e do item 14.4 do regulamento do Fundo (“Regulamento”).

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

O Cotista deliberou, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar: **(i)** a mudança da data referente a única distribuição dos resultados apurados no período de junho/2021, com a nova data de pagamento ocorrendo no dia 29/07/2021 para os cotistas titulares de cotas do Fundo no dia 22/07/2021; **(ii)** a adoção, pela Administradora, das providências necessárias para a implementação da deliberação anterior.

5. ENCERRAMENTO:

Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas.

Mesa:

Reinaldo Garcia Adão

Presidente

Maurício Magalhães

Secretário